Resolução nº : 12015/99
Protocolo nº : 300782/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
Interessado : JOSE ANTONIO SERRADOR
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7557/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 19847/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA